



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA - GAP Nº 069, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a SERVIDORA EFETIVA LUANA LOPES XAVIER, inscrita no CPF/MF: 033.568.191-35, matrícula Nº 120494, do Cargo de Professor Permanente 40 Horas, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de novembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**